
PORTARIA DG/CERES Nº 12/2016.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Tornar sem efeito, levando em consideração o despacho Projur nº 020/2016, o resultado do Edital DG/CERES nº 30/2014, que elegeu os técnicos Rhoger Ferreira Dias, titular, e Talis Paes, suplente, como representante dos técnicos universitários no Conselho de Centro do CERES.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 18 de abril de 2016.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES